

**PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00042.2020
ESCLARECIMENTO 2**

IncluiRH- Serviços Empresariais

1- Qual Convenção Coletiva deverá ser considerada?

RESP. CEPEL: Convenção Coletiva relativa ao ramo de atividade de Engenharia.

2- Em qual CBO a categoria contratada irá se enquadrar?

RESP. CEPEL: 2124-5

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobras possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO